



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0483/2024.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares de servidor municipal e dá outras providências.

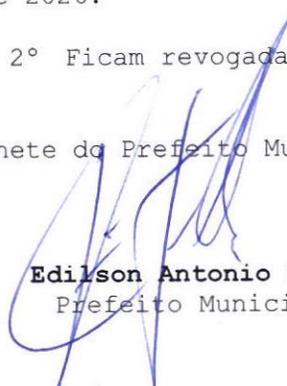
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

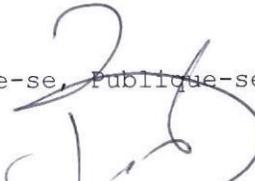
RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **MARCELO LUIZ DUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7587, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, prorrogação por mais 02 (dois) ano da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 07 de abril de 2024 à 07 de abril de 2026, devendo retornar ao trabalho em 08 de abril de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

N° Publ.	<u>4471 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>08 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>08 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>joqueline B.</u>